



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº298/2011**

Dispõe sobre a suspensão da cobrança de taxas acadêmicas no âmbito do Ensino de Graduação, nos Termos da Portaria Normativa nº40/2007 do MEC,

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de assegurar gratuidade aos serviços prestados aos discentes de graduação, fundados nos princípios constitucionais e na Portaria Normativa do MEC nº40/2007,

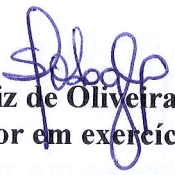
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a cobrança de taxas sobre os serviços acadêmicos dos cursos da graduação.

**Art. 2º** - Manter em vigor a cobrança de taxas: a) da pós-graduação; b) do registro de diplomas de IES particulares; c) da matrícula de portador de diploma; d) da 2ª via de comprovante de matrícula; e) da revalidação e reconhecimento de diploma e certificado, nos Termos da Portaria nº174/06.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 27 de junho de 2011.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor em exercício**